

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 01/2020 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2020/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 051/2016 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Algoritmos e Estrutura de Dados II

- II. Cálculo
- III. Didática I
- IV. Didática para o Ensino da Computação
- V. Linguagem de Programação

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Extensão Rural;
- II. Fertilidade e Manejo de Solos;
- III. Genética Geral;
- IV. Inventário Florestal;
- V. Morfologia Vegetal.

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Algoritmos e Estrutura de Dados II	Kayro Figueira Pires
Cálculo	Augusto Izuka Zanelato
Didática I	Ethel Silva de Oliveira
Didática para o Ensino da Computação	Elisângela Silva de Oliveira
Linguagem de Programação	Kayro Figueira Pires

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Extensão Rural	Daniel Ferreira Campos
Fertilidade e Manejo de Solos	Luis Antônio Coutrim dos Santos
Genética Geral	Louri Klemann Júnior
Inventário Florestal	Luis Antônio de Araújo Pinto
Morfologia Vegetal	Iane Barroncas Gomes

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.

e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **07 a 16 de dezembro de 2020**, através do preenchimento do formulário disponível em: **<https://forms.gle/uG6qZvahexzQWQ926>**

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.3.1 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

Após o recebimento do formulário de inscrição serão gerados pelos secretários de curso Atestado de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado que serão incluídos no processo de seleção.

4.3.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise documental dos inscritos a publicação das inscrições homologadas será realizada no dia **18/12/2021** através de envio para os e-mails dos candidatos e grupos de whastApp.

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **03 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2020/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **01 de fevereiro de 2021**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **14 de abril de 2021**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma prova sobre o conteúdo programático da disciplina elaborada pelo(s) professor(es) orientador(es) a qual será realizada na plataforma de AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA, disponível em: <https://avauea.uea.edu.br/>, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) O aluno que tiver a inscrição homologada conforme **item 4** receberá via e-mail a chave de inscrição para a realização da prova;

b) Serão fornecidas informações e orientações de como ter acesso às provas no ambiente virtual;

c) A avaliação no Ambiente Virtual – AVA conterà 10 questões com atribuição de um ponto cada totalizando o máximo de 10 pontos;

- d) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);
- e) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- f) Duração das Provas: **03 horas**.

7.2 Data das Provas: **11 de janeiro de 2021**

7.3 Horário das Provas: **09:00 às 12:00 horas**

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2020/1 será publicada nos grupos de WhatsApp no dia **13/01/2021**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entrar em contato com a coordenação local de monitoria do CESIT, **no dia 15 de janeiro de 2021**, para agendamento de horário e ou orientação quanto a assinatura do Termo de Compromisso entrega ou envio da Cópia do Cartão Bancário do **Banco Bradesco** (conta corrente); cópia do RG e CPF.

10.2 A assinatura ou envio do Termo de Compromisso e documentação pessoal será realizada dia **18 de janeiro de 2021**.

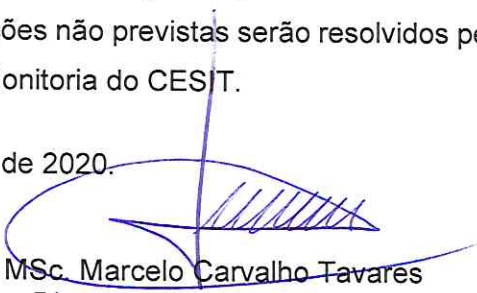
10.3 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2020/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 05 de novembro de 2020.



Prof. MSc. Marcelo Carvalho Tavares
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Algoritmos de ordenação quadráticos, lineares e de custo ótimo. Ordenação interna e externa. Tabela Hash. Representação de grafos, algoritmos de caminhamento, ordenação topológica e menor caminho. Processamento de cadeias de caracteres.
2	Cálculo	Limite e Continuidade. A Derivada. A Regra da Cadeia. O Teorema do Valor Médio. Funções Inversas. Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integrais Impróprias. Técnicas de Integração. Aplicações de Integrais.
3	Didática I	História da didática, objeto de estudo e seus componentes. Concepções didáticas e o pensamento educacional brasileiro. Reflexões sobre as práticas pedagógicas e as mediações do processo de ensino. A Escola, seus sujeitos e respectivos papéis. Avaliação da aprendizagem: compreensão dos conceitos fundamentais como elementos centrais no processo de ensino-aprendizagem. Avaliação do processo de construção do conhecimento como reflexão e julgamento. Processos avaliativos diferenciados.
4	Didática para o Ensino da Computação	Planejamento Educacional, curricular e de ensino. Abordagem metodológica de ensino da computação. Referenciais metodológicos de ensino da computação e a inter, trans e multi disciplinaridade na ação pedagógica. Projetos Didáticos em Computação.
5	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Tipos básicos de dados, variáveis e operadores. Comandos de controle, seleção e iteração. Introdução à programação orientada a objetos: classes, atributos, métodos e mensagens. Instancias de classes. Métodos e passagem de parâmetros. Vetores e matrizes. Cadeias de caracteres (Strings). E/S com arquivos.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Extensão Rural	Origem, conceito e enfoques da Extensão Rural; Experiências históricas e a Institucionalização da Extensão Rural no Brasil; O modelo de difusão, programas e limites em torno da difusão de tecnologia; Extensão Rural no Brasil a partir de 1991; Desenvolvimento sustentável e agroecologia; A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e outros normativos da ATER no Brasil; Associativismo e Cooperativismo; Metodologias em Extensão Rural; Diagnóstico Rural Participativo – DRP.
2	Fertilidade e Manejo de Solos	Introdução à fertilidade do solo; Leis gerais da fertilidade do solo; Absorção e assimilação de nutrientes pelas plantas; Matéria orgânica; Acidez e calagem; Macro e micronutrientes; Amostragem, análise do solo e interpretação dos resultados; principais corretivos e fertilizantes.
3	Genética Geral	Genética Molecular. Genética Mendeliana. Interações. Interações Genéticas. Herança relacionada ao sexo e extracromossômica. Ligação Gênica. Recombinação. Mutações Gênicas e Cromossômicas. Alelos Múltiplos. Genes Letais. Genética de Populações. Genética Quantitativa. Bases Genéticas aplicadas à Endogamia, Exogamia e Engenharia Genética.
4	Inventário Florestal	Estudos relacionados as atividades de Inventários florestais, tendo como base a organização e dimensionamento de todos recursos envolvidos nas atividades de Inventário Florestal. Para tanto, serão abordadas algumas ferramentas que dão suporte nessa organização e adoção dos procedimentos técnicos.
5	Morfologia Vegetal	A morfologia e anatomia de tecidos e estruturas vegetativas e reprodutivas das Angiospermas e Gimnospermas. Microtécnica vegetal. fundamentos teórico-práticos para o conhecimento botânico.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	07 a 16/12/2020
2	Análise Documental dos Inscritos	17/12/2020
3	Homologação das Inscrições	18/12/2020
4	Prova Escrita e/ou Prática	11/01/2021
5	Divulgação do Resultado das Provas	13/01/2021
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	13/01/2021
7	Assinatura do Termo de Compromisso	18/01/2021
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	21 a 29/01/2021
9	Início das atividades de Monitoria 2020/2	01/02/2021
10	Término das atividades de Monitoria 2020/2	14/04/2021

ANEXO IV – Atividades e Deveres do Aluno Monitor

a) São Atividades do Aluno-Monitor:

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

b) São Deveres do Aluno-Monitor:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

ANEXO V – Atribuições do Professor-Orientador

São atribuições do Professor-Orientador:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.